

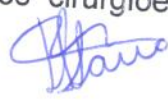

1 ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
2 CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS  
3 CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO  
4 JOÃO DEL-REI. Aos 11(onze) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e  
5 dezoito), às 15(quinze) horas e 30 (trinta) minutos, realizou-se a 46ª  
6 (quadragésima sexta) reunião ordinária da Câmara de Graduação da  
7 Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade  
8 Federal de São João del-Rei, na sala de reuniões da Diretoria, presidida pela  
9 professora Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, para cumprir a  
10 seguinte pauta: 1. Data da próxima reunião; 2. Processo  
11 23122.019532/2018-77. Projeto de Ensino "Dissecação e Conservação de  
12 Peças Cadavéricas para Estudo de Anatomia Humana". Relator: Gustavo  
13 Machado Rocha; 3. Processo 23122.019547/2018-35. Projeto de Ensino  
14 "Implantação da Prática de Meditação Mindfulness e seus Efeitos sobre o  
15 Rendimento Acadêmico dos Graduandos em Bioquímica na UFSJ/CCO".  
16 Relator: Dante Alighieri Schettini; 4. Processo 23122.009841/2016-77 -  
17 Solicitação do Curso de Farmácia sobre substituição do professor de  
18 Microbiologia. Relator: Rafael César Russo Chagas; 5. Comissão Portaria nº  
19 003/UFSJ/CCO/Câmara de Graduação. **Informes:** 1. Inclusão do profº  
20 Silvio Luiz Thomaz de souza no Grupo de Atuação Docente área tecnológica;  
21 2. Carta à Câmara de Graduação - docentes Curso de Graduação em  
22 Farmácia; Líder eleito para o GAD Saúde do Adulto e Idoso - profª Liliâne de  
23 Lourdes Teixeira Silva. Estiveram presentes os membros docentes Edilene  
24 Aparecida Araújo da Silveira, Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Joaquim  
25 Maurício Duarte Almeida, Rafael César Russo Chagas, Renê Oliveira do  
26 Couto e Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos. Esteve presente  
27 também a representante técnica administrativa Patrícia Cristina de Faria.  
28 Ainda, compareceu à reunião o professor Júlio César Veloso, vice-  
29 coordenador do curso de Graduação em Medicina, substituindo o professor  
30 Gustavo Machado Rocha, em virtude da representação na Câmara ser pelo  
31 cargo de coordenador de curso. Compareceu ainda à reunião, a professora  
32 Juliana Teixeira de Magalhães devido ao item quatro da pauta. Justificaram  
33 ausência os professores Dante Alighieri Schettini e Gustavo Machado Rocha  
34 e ainda a discente Lohanna Souza França Moreira de Oliveira. A presidente




35 iniciou a reunião informando o pedido do relator Dante Alighieri Schettini de  
36 retirada de pauta, pois o mesmo gostaria de discutir sobre o assunto.  
37 Também solicitou alteração do item quatro da pauta para segundo, a pedido  
38 da professora Juliana Teixeira de Magalhães. As alterações de pauta foram  
39 aprovadas por todos. Foi abordado o primeiro item da pauta, data da  
40 próxima reunião, ficando definida para o dia 22 de novembro de 2018 às 15  
41 horas. Foi abordado o item dois da pauta, Processo 23122.009841/2016-77 -  
42 Solicitação do Curso de Farmácia sobre substituição do professor de  
43 Microbiologia. O relator, professor Rafael César Russo Chagas, fez a leitura  
44 do parecer 007/2018, onde relatou que a professora Juliana Teixeira de  
45 Magalhães solicitou o encerramento do referido processo, de acordo com as  
46 seguintes justificativas: cumpriu até agora todas as determinações da  
47 Câmara, as decisões sobre as avaliações fere a autonomia de seu trabalho  
48 como docente, o número de discentes consultados foi baixo (20 discentes) e  
49 que segundo a Resolução 004/2011/CONSU/UFSJ, não cabe à Câmara de  
50 Graduação "ditar critérios e fixar regras individuais destinadas a amoldar os  
51 métodos e técnicas de ensino adotados pelos docentes, tampouco  
52 determinar, com força cogente e, portanto, caráter punitivo, a participação  
53 em projetos predeterminados de aperfeiçoamento profissional". Voto do  
54 relator: *"Face ao contido no mérito, sou de parecer que o processo seja  
55 encerrado e que se realize uma consulta a PROEN para que possamos  
56 conhecer a qual instância devemos recorrer nestes casos em que o  
57 professor se recusa a atender as sugestões desta Câmara, salvo melhor  
58 juízo."* O parecer foi colocado em discussão. O professor Rafael disse que  
59 as queixas referentes à disciplina de Microbiologia no Curso de Bioquímica  
60 já não existe há uns três semestres e o índice de reprovação da disciplina  
61 também diminuiu. O professor Humberto disse que de acordo com seu  
62 entendimento a Câmara não agiu de modo punitivo, pois as questões  
63 tratadas são de caráter pedagógico. O professor Joaquim explicou que  
64 assumiu a coordenação do curso de Farmácia em 2017 e que houve uma  
65 condução da professora Juliana para o Núcleo de Desenvolvimento  
66 Acadêmico-NDA e que a mesma se propôs a atender as questões a ela  
67 solicitadas. A professora Juliana disse que o processo já se estende a quatro  
68 anos, que ela estava com problemas pessoais de saúde na família e que isto

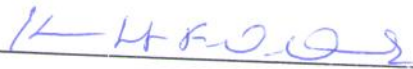



69 interferiu em sua vida profissional. Disse também que não foi informada pela  
70 antiga administração do Curso de Farmácia sobre os problemas que  
71 estavam acontecendo e que seus direitos de defesa foram infringidos e que  
72 o processo tomou proporções exageradas. Falou que entende os pedidos da  
73 Câmara como punitivos e que a questão está exaustiva. Falou ainda que de  
74 acordo com a análise da comissão para avaliar a estrutura das avaliações da  
75 disciplina de Microbiologia não ficou claro que existem problemas com as  
76 avaliações da disciplina. Em relação a informar os alunos sobre o que estão  
77 sendo avaliados, questão citada pelo relator no parecer, a professora Juliana  
78 falou que os alunos estão sendo informados. Finalizou dizendo que não  
79 sente resistência ou má vontade por parte dos alunos e que não tem  
80 reclamações sobre ser uma professora ruim. Respondendo uma dúvida da  
81 professora Juliana quanto ao voto, o relator disse que o mesmo é de  
82 encerramento do processo, no entanto é necessário consultar a PROEN  
83 sobre tais situações onde as sugestões da câmara não são atendidas pelo  
84 docente, mas tal consulta não seria especificamente para o processo da  
85 professora Juliana. Após discussão o parecer foi colocado em votação,  
86 tendo sido aprovado por unanimidade. Passou-se ao item três da pauta,  
87 projeto de Ensino "Dissecação e Conservação de Peças Cadavéricas para  
88 Estudo de Anatomia Humana". O professor Júlio César Veloso fez a leitura  
89 do parecer 008/2018 relatado pelo professor Gustavo Machado Rocha, onde  
90 expôs a necessidade de anuência do Grupo de Atuação docente cirurgia  
91 quanto a participação dos cirurgiões citados no projeto e também  
92 autorização da unidade acadêmica, considerando que as peças cadavéricas  
93 são de responsabilidade da instituição. Voto do relator: "O projeto proposto  
94 encontra-se adequadamente redigido e justificado, com potencial de  
95 contribuir para um melhor estudo da Anatomia Humana utilizando o acervo  
96 de peças cadavéricas já existentes no laboratório. Entretanto, face ao  
97 contido no mérito, voto pela não aprovação do Projeto neste momento, até  
98 que as autoras providenciem e apresentem documento com autorização da  
99 diretoria de campus e também documento com anuência do GAD de Cirurgia  
100 para a execução do projeto proposto. Salvo melhor juízo, cumpra-se." O  
101 parecer foi colocado em discussão. Os membros apontaram outras questões  
102 quanto ao projeto, tais como: caso sejam envolvidos cirurgiões que não


Chagas  HA HT 

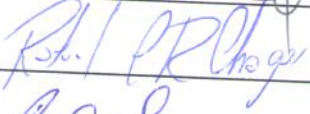
103 sejam do CCO, haverá necessidade de assinatura de termo de  
104 responsabilidade, lembrando que também não há retribuição financeira  
105 referente a participação; quais seriam os requisitos para participação dos  
106 alunos, como por exemplo a determinação dos períodos de curso;  
107 necessidade de materiais necessários , como reagentes. Por fim, em relação  
108 à anuência da Diretoria, foi mencionado que tal aprovação deveria ser da  
109 Câmara de Gestão, uma vez que esta gere a parte física do *campus*. Após  
110 discussão o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por  
111 unanimidade. Em seguida a presidente explicou que o item quatro da pauta,  
112 comissão Portaria nº 003/UFSJ/CCO/Câmara de Graduação, seria discutido  
113 em razão do vencimento do mandato na câmara da professora Caroline  
114 Pereira Domingueti, que fazia parte da comissão referente ao processo  
115 23122.009841/2016-77 relatado anteriormente. Assim, tendo sido encerrado  
116 o referido processo, não existe mais necessidade de substituir a professora  
117 na comissão, considerando que os trabalhos também foram encerrados.  
118 Finalizando, a presidente fez a leitura dos informes. Nada mais havendo a  
119 tratar eu, Aline Fabiane Carneiro Barbosa, lavrei a presente ata que, se  
120 aprovada, será assinada pelos membros presentes à reunião. Divinópolis, 11  
121 de outubro de 2018.

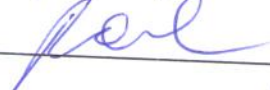
122 Edilene Aparecida Araújo da Silveira 


123 Humberto Ferreira de Oliveira Quites 

124 Joaquim Maurício Duarte Almeida 

125 Júlio César Veloso 

126 Rafael César Russo Chagas 

127 Renê Oliveira do Couto 

128 Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos 

129 Patrícia Cristina de Faria 